

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal determinar que a CPFL cumpra às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, LEI COMPLEMENTAR N° 37 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto a CPFL determinando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, LEI COMPLEMENTAR N° 37 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário que seja cumprida às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, LEI COMPLEMENTAR N° 37 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Ocorre que muitos postes em nosso município estão com a fiação desalinhada, restos de fios pendurados, sendo necessário respeitar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, observando aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, condutores energizados da rede de energia elétrica e às instalações de iluminação pública.

Sabemos que, cabe a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica a obrigação de notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, sejam elas de telefonia, internet, TV a cabo e fibra óptica, a fim de que estas façam o alinhamento dos seus cabos e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 145/2024 11/01/2024 - 15:19

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

demais instrumentos por elas utilizados e que procedam a retirada do que não estão mais utilizando.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

Jorge Lylis Lepinsk